



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0017/2019

O presente projeto de resolução tem por objetivo criar a Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família, para apoiar e realizar debates e garantir as políticas em defesa dos valores da família no âmbito do Município de São Paulo.

A Constituição Federal de 1988 prevê em seu art. 226 que a família é a base da sociedade e que deve ter especial proteção do estado.

A frente Parlamentar ensejará todos os esforços para garantir que este direito seja exercido, inclusive lutando para que a família em sentido amplo seja protegida cuidando para que os direitos fundamentais de todos os seus membros - crianças, adolescentes, homens, mulheres e idosos, tenham acesso à vida digna, saúde, alimentação, moradia, educação, lazer, profissionalização, cultura, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

Como vai sua família? Se você respondesse com sinceridade a essa pergunta, o que diria? O relacionamento entre marido e mulher, entre pais e filhos muitas vezes parece encantador para os que olham de fora, mas só quem vivencia os dramas do cotidiano conhece as frustrações, as feridas e os traumas sofridos dentro de uma casa que deveria ser um lugar de paz.

Lutando pela promoção de programas governamentais que defendam às necessidades das famílias paulistanas, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2019, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.